



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

### **PARECER Nº 30/2026**

**VEREADORES:** Nei Medina de Oliveira (Presidente); Matheus Muscardi de Souza (Relator); Irio Henriques Furtado Filho (Secretário)

### **PARECER PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2.878, de 12 de junho de 2013.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Sob o aspecto da competência legislativa, a matéria encontra amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de assunto de interesse local, inserindo-se no âmbito da autonomia administrativa e organizacional do Município.

No que se refere à iniciativa, verifica-se que a proposição observa a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre organização administrativa e regime jurídico aplicável aos agentes públicos da Administração Municipal, especialmente quando envolve despesas indenizatórias decorrentes do exercício da função pública.

Quanto à juridicidade, constata-se que o Projeto possui objeto lícito, possível e determinado, não havendo afronta ao ordenamento jurídico vigente.

No tocante à técnica legislativa, a proposição apresenta redação clara, objetiva e adequada, observando os parâmetros da Lei Complementar Federal nº 95/1998.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Diante do exposto, esta Comissão, no exercício de sua competência legal, opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 34/2026, estando apto ao regular prosseguimento de sua tramitação e apreciação pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 5 de maio de 2026.

**NEI MEDINA DE OLIVEIRA**

Vereador - PL

**ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO**

Vereador - MDB

**MATHEUS MUSCARDI DE SOUZA**

Vereador - PRD

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos  
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015  
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

